



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Senhor FERNANDO CENALI, filho de Donato Cenali e Luiza Otalani Cenali.

Fernando Cenali era filho dos lavradores Donato Cenali e Luiza Otalani Cenali, os quais lhe proporcionara, em vida uma formação com caráter e dignidade agregados a uma grande bagagem cultural.

Natural da cidade de Boracéia, município paulista conhecido pelas fazendas cafeeiras, onde desenvolveu com muita competência e dedicação o ofício de lavrador.

Casou-se com a Senhora Maria do Carmo Martins e juntos tiveram quatro filhos: Fernando Filho, Lourdes, Ismael e Cássio. A educação dos filhos foi sempre regida pela fé católica e pelos ensinamentos da doutrina católica.

Em 1989 a família veio residir em Itapeva adquirindo uma propriedade no Bairro Ribeirão Fundo onde cultivaram diversas culturas. Posteriormente entrou no ramo da pecuária, fato que possibilitou um crescimento da estrutura financeira da família.

Com mais de 30 (trinta) anos residindo em Itapeva e sempre colocando Deus a frente de tudo a família prosperou e fincou raízes no Município.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0006/2025

Autoria: Roberto Comeron

Dispõe sobre denominação de via pública Fernando Cenali, na Vila São Benedito.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Fernando Cenali a travessa da Rua Joaquim Campolim de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Almeida situada na Vila São Benedito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 5 de fevereiro de 2025.

ROBERTO COMERON

VEREADOR - PP